



IMPrensa Oficial ELETRÔNICA BRAGANÇA PAULISTA

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano VIII | Edição nº 748-A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril de 2015

Finanças

Prefeitura lança canal no Telegram para emissão da 2ª via do IPTU

Com o objetivo de inovar os serviços oferecidos pela Prefeitura, trazendo mais facilidades para os contribuintes e contadores, a Prefeitura lançou nesta semana um canal no aplicativo Telegram. Para acessar, basta buscar por "Cidadao Bragantino".

Conforme explicou a Secretaria Municipal de Finanças, o primeiro serviço liberado é a emissão da segunda via do IPTU 2020. Além da segunda via do IPTU, estão em fase de testes outros serviços como, por exemplo, a emissão

de certidões.

Para ter acesso a esse serviço, é necessário baixar o aplicativo Telegram via App Store ou Google Play Store, pesquisar por "cidadao bragantino" (sem acento), clicar no canal que aparece, digitar "/iptu" e seguir as instruções para baixar a segunda via já atualizada.

Salientando que, o pagamento do IPTU à vista, poderá ser efetivado até o dia 25 de fevereiro, com um desconto de 5% sobre o valor lançado. Em caso de parcelamento em até 12 vezes, o

Siga o passo a passo e baixe a segunda via de seu IPTU

- 1 Baixar o aplicativo Telegram
- 2 Pesquisar por "Cidadao Bragantino", sem acento
- 3 Entrar no canal Cidadao Bragantino e escrever "/IPTU"
- 4 Seguir as instruções e baixar a segunda via do IPTU já atualizada em segundos

Telegram

contribuinte poderá realizar o pagamento com o vencimento da primeira parcela no dia 25 de janeiro e as demais parcelas todo dia 10 de cada mês subsequente.

Toda arrecadação com o IPTU é revertida em benefícios e serviços essenciais a toda comunidade, sendo: 15% para área

da saúde, 25% para educação e 60% de livre movimento, que será aplicado na folha de pagamento dos servidores municipais, estagiários, entidades do terceiro setor, investimentos como asfaltos, reformas das UBS, reformas das escolas, entre muitos outros investimentos.



BRAGANÇA PAULISTA

NO CONTROLE DE

ESCORPIÕES



Evitar acúmulo de madeiras.



Desinfetar e vedar ralos.



Vedar as portas e telar as janelas.



Examinar calçados e roupas.



Evitar acúmulo de materiais e detritos de construção.



Aparar a grama e retirar o mato alto..



Rebocar paredes e vedar rachaduras.



Acondicionar bem o lixo e manter o local higienizado.

Características:

Os escorpiões são animais de hábitos noturno. Passam o dia escondidos em pedras, tijolos, troncos caídos, cupinzeiros, materiais de construção, etc. Durante a noite, o escorpião pode esconder-se dentro de calçados ou peças de roupas, provocando acidentes.

Alimentação:

Para se alimentar, os escorpiões matam os animais de sua preferência que são as baratas, grilos e cupins. São canibais, pois não recusam como alimento outro escorpião.

Picadas e Sintomas:

Os escorpiões são animais peçonhentos que injetam o seu veneno com ferrão da cauda. A gravidade do envenenamento varia de acordo com o local da picada, quantidade de veneno inoculado e idade da vítima. A picada provoca dor local imediata e intensa que, aos poucos, vai se espalhando podendo ocasionar febre, vômito e suor intenso.

Divisão de Vigilância Epidemiológica:
Tel.: 4034-4144 E-mail: divebpta@yahoo.com.br



PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Licitação, Compras e Almoxarifado



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA

02030 20

1

01A

PROTOCOLO	
Processo Nº	2030 / 2020
Recebida a	via deste
em: 21 / 01 / 2020	
Recebido por:	Antonio Carlos Martins

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA. atual concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros deste município, sediada à Avenida Ernesto Vaz de Lima nº 79 - Bairro do Uberaba nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por seu representante legal, abaixo assinado, a par de cumprimenta-lo pelo esforço e desempenho que vem dedicando na administração do Município, vem através do presente, mui respeitosamente, requerer a V.Excia. que se digne determinar providências a fim de lhe ser concedido **REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA** atualmente praticada, esclarecendo o seguinte:

1. A partir de 06 de janeiro de 2019 a tarifa em vigor é de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) decorrente do processo nº 03068/18 de 23/01/2018. A tarifa anterior a esta era de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) em vigor desde 07 de fevereiro de 2016.

2. A licitação nº 005/2019 recentemente concluída pela Prefeitura estabeleceu tarifa máxima de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) a vigorar no futuro contrato.

3. Quanto a elaboração da Planilha de Custo anexada ao presente necessário esclarecer o seguinte:

a) - A Planilha de Custos adotada pelo Contrato de 1.999 e ainda em vigor é a criada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 644/MT de 09/07/1993 aprimorada a partir de 1.996 pelo GEIPOT;

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550

02030 20
2

02A



REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA (continuação)

b) - Nela, o valor atribuído aos insumos básicos – base para elaboração da tarifa final, consta o seguinte: o preço de um litro de combustível, frete, preço de pneu novo, preço de uma recapagem, salário-base mensal de motorista, salário-base mensal de fiscal, valor mensal dos benefícios e despesa anual com seguro obrigatório por veículo são os valores atualmente dispendidos.

Quanto ao preço ponderado de um chassi novo e de uma carroceria nova, tanto para veículo leve como para veículo pesado foi utilizado o mesmo valor atribuído pela Prefeitura na Planilha Base que elaborou para apurar a tarifa-teto determinada na licitação 005/2019;

c) - O número equivalente de passageiros e a quilometragem percorrida, constantes da planilha elaborada em 23/01/2018 e constante do processo 03068/18 observou o quantitativo de passageiros pagantes transportados e a quilometragem percorrida no período de **janeiro de 2.017 a dezembro de 2.017**, respectivamente 473.212 e 411.474 = **I.P.Ke de 1,15**.

Já o número equivalente de passageiros e a quilometragem percorrida, constantes da planilha ora elaborada está observando o quantitativo de passageiros pagantes transportados e a quilometragem percorrida no período de **janeiro de 2.019 a dezembro de 2.019** - 2 anos após - respectivamente 407.885 e 428.463 = **I.P.Ke de 0,95**.

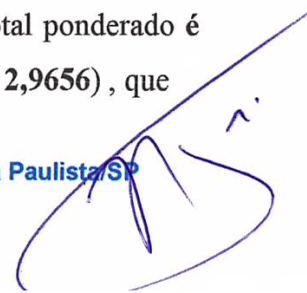
Observe-se então que:

- 1) - O custo operacional se elevou. A média mensal de passageiros pagantes transportados teve uma redução de 65.327 usuários e a quilometragem mensal percorrida teve uma pequena elevação de 16.989 quilômetros;
- 2) - Com isso o I.P.Ke caiu de 1,15 passageiro pagante transportado por quilometro para 0,95;
- 3) - Pela Planilha de Custo ora elaborada verifica-se que o **Custo Variável** total ponderado de todo o serviço que presta é **atualmente de R\$ 2,0716** (na planilha elaborada em 23/01/2018 era de R\$ 1,9404). Este custo representa o custo por quilômetro com: combustível, lubrificantes, material de rodagem e peças e acessórios. Já o **Custo Fixo** total ponderado é **atualmente de R\$ 2,8206** (na planilha elaborada em 23/01/2018 era de R\$ 2,9656), que

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550



02030 20 03
3**REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA (continuação)**

representa o custo por quilômetro com: remuneração de capital aplicado em veículos, máquinas, instalações, equipamentos, almoxarifado, despesas administrativas e custo de pessoal. Então os custos globais apurados hoje somam R\$ 4,8922 e os apurados em 23/01/2018 somavam R\$ 4,9060. Os custos atuais tem uma dedução de R\$ 0,0188 de receita média mensal de publicidade, caindo para **R\$ 4,8734**. Já os custos da planilha de 23/01/2018 tiveram uma dedução de R\$ 0,2501 pelo mesmo motivo, caindo para **R\$ 4,6559**.

Isto quer dizer que **houve um acréscimo de 4,67%** no custo total sem tributos más que acrescido dos tributos **chega a 4,92%**, independentemente de se observar a impressionante queda do I.P.Ke;

4) - Utilizando-se do I.P.Ke para se chegar à tarifa final temos:

referente a última planilha apresentada (23/01/2018): $R\$ 4,6559 - 1,15 = R\$ 4,0486$ que com o total de tributos chegou a **R\$ 4,2617** ($R\$ 4,0486 - 0,9500$);

referente a planilha ora elaborada (período de janeiro a dezembro de 2019): $R\$ 4,8734 - 0,95 = R\$ 5,1299$ que com o total de tributos chega a **R\$ 5,3999**.

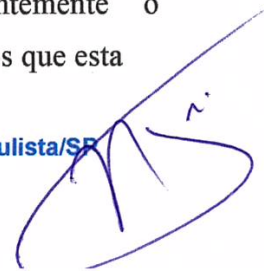
4. Já a anos esta empresa vem alertando em suas petições que, independentemente da dificuldade por que a tempos vem atravessando o segmento de transporte coletivo de passageiros no país, nesta cidade vem ocorrendo uma perda significativa no número de passageiros pagantes transportados que se reflete sobremaneira no I.P.K. (Índice de Passageiros Transportados por Quilômetro), que tem como causa principal a atividade paralela de transporte, exercida ilícitamente por particulares, perueiros e moto-taxistas, agora com o serviço denominado de “uber”, que, não tendo o volume de compromissos e responsabilidades que a empresa tem, concorrem deslealmente, aberta e acintosamente com ela, provocando evasão de passageiros transportados e, conseqüentemente, perda de receita por esta concessionária. Facilidade na aquisição de moto e outros meios de transporte por parte de usuários de seus serviços também contribuem para essa queda.

5. Mesmo tendo havido recentemente o encerramento de uma nova licitação para a continuidade da execução dos serviços que esta

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550



02030 20 04

4

**REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA (continuação)**

empresa vem prestando a mais de 50 (cinquenta anos), de cuja licitação esta empresa não participou, e, como existe um tempo ainda para essa transição, decorridos mais de 12 (doze) meses de vigência da atual tarifa, há necessidade de reajuste no valor da tarifa então cobrada, pelos serviços de transporte coletivo do município, como medida de coerência e para manutenção do perfeito equilíbrio econômico-financeiro do contrato vigente e para que o custo/benefício possa ocorrer com justa equivalência e bem próxima a necessidade.

Além dos custos operacionais devidamente descritos na planilha em anexo, elaborada dentro dos padrões determinados no contrato vigente e comprovados, necessário registrar que em 2.019, a empresa suportou, sem qualquer retorno financeiro:

- a) – o transporte gratuito de 980.229 idosos devidamente cadastrados (média mensal de 81.685);
- b) - a integração gratuita (entre linhas) de 409.359 usuários (média mensal de 34.113) cuja transferência entre veículos passou de 01:30 horas para 02:00 horas nas linhas urbanas e de 02:00 horas para 02:30 horas nas linhas rurais conforme art.3º do Decreto nº 2.036 de 19/02/2015;
- c) - o recebimento de apenas 50% do valor da tarifa pelo transporte de 682.380 estudantes (média mensal de 68.238).

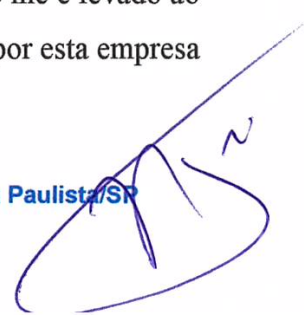
Se se levar em conta tão somente a inflação ocorrida no período de 23 de janeiro de 2.018 (data em que foi elaborada a última planilha de custos, integrante do último pedido de reajuste protocolado) a dezembro de 2.019, medida pelo IGP-M da FGV, o índice de inflação acumulado no período foi de **13,0598%**.

Diante do exposto vem, mui respeitosa, requerer à V.Excia. que tem se mostrado sensível e interessado em tudo o que lhe é levado ao conhecimento, que determine a rápida análise do pedido que está sendo feito por esta empresa

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550

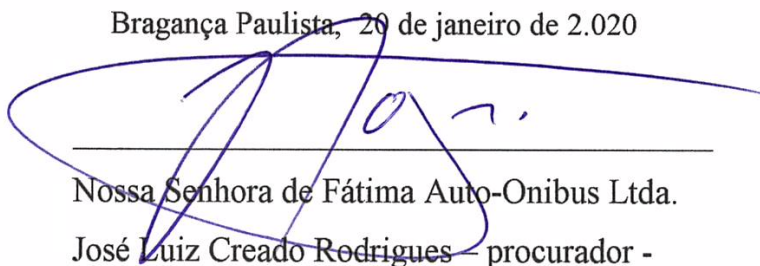


02030 20 05
5**REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA (continuação)**

com os elementos anexados à presente e posteriormente determine o necessário **REAJUSTE** no valor da tarifa vigente.

Tal medida assim tomada só poderá ser entendida como de compreensão e coerência para com a realidade.

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2.020



Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda.
José Luiz Creado Rodrigues – procurador -**EM ANEXO:**

- a) - Planilha de Custos elaborada, em 19 folhas;
- b) - Demonstrativo de Passageiros Transportados, em 2 folhas;
- c) - Demonstrativo da Quilometragem percorrida, em 2 folhas;
- d) - Comprovantes de preço de custo de óleo diesel/frete, em 2 folhas;
- e) - Demonstrativo do IGP-M acumulado no período de Janeiro de 2.018 a Dezembro de 2.019, em 1 folha;
- f) - Relação do valor das tarifas de transporte regular de passageiros por ônibus vigentes em várias cidades do Estado de São Paulo, em 3 folhas.

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550

02030 20 do

INSUMOS BÁSICOS

Para o cálculo da tarifa é necessário que se conheçam os seguintes dados

Preço de um litro de combustível (R\$ 3,2469) + Frete (R\$ 0,0263)	R\$	3,2732	1
Preço de um pneu novo p/ veículo leve	R\$	1.080,00	2
Preço de um pneu novo p/ veículo pesado	R\$	1.080,00	3
Preço de um pneu novo p/ veículo especial	R\$	-	4
Preço de uma recapagem p/ veículo leve	R\$	439,80	5
Preço de uma recapagem p/ veículo pesado	R\$	439,80	6
Preço de uma recapagem p/ veículo especial	R\$	-	7
Preço de uma câmara de ar p/ veículo leve	R\$	-	8
Preço de uma câmara de ar p/ veículo pesado	R\$	-	9
Preço de uma câmara de ar p/ veículo especial	R\$	-	10
Preço de um protetor p/ veículo leve	R\$	-	11
Preço de um protetor p/ veículo pesado	R\$	-	12
Preço de um protetor p/ veículo especial	R\$	-	13
Preço ponderado de um chassi novo p/ veículo leve	R\$	170.000,00	14
Preço ponderado de um chassi novo p/ veículo pesado	R\$	220.000,00	15
Preço ponderado de um chassi novo p/ veículo especial	R\$	-	16
Preço ponderado de uma carroceria nova p/ veículo leve	R\$	170.000,00	17
Preço ponderado de uma carroceria nova p/ veículo pesado	R\$	190.000,00	18
Preço ponderado de uma carroceria nova p/ veículo especial			19
Salário-base mensal de motorista	R\$	2.097,18	20
Salário-base mensal de cobrador			21
Salário-base mensal de fiscal/despachante	R\$	2.474,47	22
Benefício mensal total [1] convênio médico	R\$	1.448,02	
cesta básica/vale aliment.	R\$	17.180,47	
comissão(motoristas)	R\$	13.923,17	
vale refeição	R\$	46.507,05	
Remuneração mensal total de diretoria [2]	R\$	79.058,71	23
Desp.anual (frota total) c/ seguro de responsabilidade civil [3]	R\$	10.000,00	24
Desp.anual com seguro obrigatório por veículo	R\$	-	25
Desp.anual (frota total) com o IPVA [4]	R\$	10,53	26
	R\$	-	27

Obs : a forma de obtenção destes dados é detalhada no Anexo I.

[1] Soma dos benefícios pagos pelas empresas operadoras por decisão judicial ou que tenham aval do órgão de gerência local.

[2] Remuneração efetivamente paga aos diretores de empresas operadoras. Valores sujeitos à aprovação do órgão de gerência local.

[3] Prêmio de seguro efetuado mediante aprovação do órgão de gerência local.

[4] Quando não houver isenção.

CUSTO DO VEÍCULO

Considera-se neste trabalho a classificação dos veículos em três categorias, quais sejam

Categoria	Potência do Motor	Exemplos de Modelo
Leve	até 200 HP	Convenc./alongado/monobloco

02030 20 07a

Pesado	Acima de 200 HP	Padron, com 2 ou 3 portas
Especial	Acima de 200 HP	Articulado

- Preço do Veículo Leve

$$14 \begin{array}{c} \text{chassi} \\ \text{R\$ } 170.000,00 \end{array} + 17 \begin{array}{c} \text{carroceria} \\ \text{R\$ } 170.000,00 \end{array} = \begin{array}{c} \text{R\$ } 340.000,00 \end{array} \quad 28$$

- Preço do Veículo Pesado

$$15 \begin{array}{c} \text{chassi} \\ \text{R\$ } 220.000,00 \end{array} + 18 \begin{array}{c} \text{carroceria} \\ \text{R\$ } 190.000,00 \end{array} = \begin{array}{c} \text{R\$ } 410.000,00 \end{array} \quad 29$$

- Preço do Veículo especial

$$16 \begin{array}{c} \text{chassi} \\ \text{R\$ } - \end{array} + 19 \begin{array}{c} \text{carroceria} \\ \text{R\$ } - \end{array} = \begin{array}{c} \text{R\$ } - \end{array} \quad 30$$

Preço do Veículo Novo Menos Rodagem

- Veículo Leve

$$28 \begin{array}{c} \text{R\$ } 340.000,00 \end{array} - [(2) \begin{array}{c} \text{pneu} \\ \text{R\$ } 1.080,00 \end{array} + (8) \begin{array}{c} \text{câmara} \\ \text{R\$ } - \end{array} + (11) \begin{array}{c} \text{protetor} \\ \text{R\$ } 0,00 \end{array}] \times 6 = \begin{array}{c} \text{R\$ } 333.520,00 \end{array} \quad 31$$

- Veículo Pesado

$$29 \begin{array}{c} \text{R\$ } 410.000,00 \end{array} - [(3) \begin{array}{c} \text{pneu} \\ \text{R\$ } 1.080,00 \end{array} + (9) \begin{array}{c} \text{câmara} \\ \text{R\$ } - \end{array} + (12) \begin{array}{c} \text{protetor} \\ \text{R\$ } 0,00 \end{array}] \times 6 = \begin{array}{c} \text{R\$ } 403.520,00 \end{array} \quad 32$$

- Veículo Especial

$$30 \begin{array}{c} \text{R\$ } - \end{array} - [(4) \begin{array}{c} \text{pneu} \\ \text{R\$ } - \end{array} + (10) \begin{array}{c} \text{câmara} \\ \text{R\$ } - \end{array} + (13) \begin{array}{c} \text{protetor} \\ \text{R\$ } - \end{array}] \times 10 = \begin{array}{c} \text{R\$ } - \end{array} \quad 33$$

2-DADOS OPERACIONAIS

2.1-CÁLCULO DO NÚMERO EQUIVALENTE DE PASSAGEIROS

2.2-FROTA

2.3-QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

2.4-PERCURSO MÉDIO MENSAL (PMM)

2.5-ÍNDICE DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES POR QUILOMETRO (IPKe)



02030 20 08A

2.1-CÁLCULO DO NÚMERO EQUIVALENTE DE PASSAGEIROS

. Número de Passageiros Transportados (Média dos últimos doze meses)

- Passageiros transportados com desconto de 50 % [5] 68.238 34

- Passageiros transportados sem desconto 373.766 35

- Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês

$$34 \times 68.238 \times 1-50/100 + (35) \times 373.766 = 407.885 \quad 36$$

2.2 FROTA. Frota Operante [6] 80 37

. Frota Total [7]

VEÍCULO LEVE			VEÍCULO PESADO			VEÍCULO ESPECIAL		
0 -1	0	(38)	0 -1	6	(46)	0 -1		57
1 -2	0	(39)	1 -2	0	(47)	1 -2		58
2 -3	0	(40)	2 -3	0	(48)	2 -3		59
3 -4	0	(41)	3 -4	0	(49)	3 -4		60
4 -5	0	(42)	4 -5	12	(50)	4 -5		61
5 -6	11	(43)	5 -6	2	(51)	5 -6		62
6 -7	4	(44)	6 -7	11	(52)	6 -7		63
> 7	10	(45)	7 -8	2	(53)	7 -8		64
			8 -9	0	(54)	8 -9		65
			9 -10		(55)	9 -10		66
			> 10	30	(56)	10 -11		67
						11 -12		68
						> 12		69

[5] Existindo mais de uma categoria de desconto, considerá-las individualmente

[6] Quantidade de veículos necessários para a operação das linhas

[7] Frota operante + Frota-Reserva (5 a 15 % da frota operante)

. Frota Total

Frota Total de Veículos Leves (38)+(39).....+(45) 25 70Frota Total de Veículos Pesados (46)+(47).....+(56) 63 71Frota Total de Veículos Especiais (57)+(58).....+(69) - 72Frota Total (70) + (71) + (72) 88 73

. Frota Reserva

02030 20 09

$$73 \boxed{88} - (37) \boxed{80} = \boxed{8} \quad 74$$

2.3 QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

. Quilometragem Produtiva (média dos últimos doze meses) [8] **417.209** 75

. Quilometragem Improdutiva [9] **11.254** 76

. Quilometragem Mensal Percorrida (75) + (76) **428.463** 77

2.4 PERCURSO MÉDIO MENSAL (PMM)

. Quilometragem Mensal Percorrida **428.463** 77

. Frota Operante **80** 37

. Cálculo do PMM

$$77 \boxed{428.463} / 37 \boxed{80} = \boxed{5.355,79} \quad 78$$

2.5 ÍNDICE DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES POR QUILOMETRO (IPKe)

Passageiro Equivalente Mensal **407.885** 36

Quilometragem Mensal Percorrida **428.463** 77

Cálculo do IPKe

$$36 \boxed{407.885} / 77 \boxed{428.463} = \boxed{0,95} \quad 79$$

[8] Utilizar a média dos últimos 12 meses, adicionando e/ou subtraindo eventuais expansões e reduções do serviço programado para o período de vigência da tarifa.

[9] Limitada a 5% a quilometragem produtiva de cada empresa.

3.1 COMBUSTÍVEL**3.2 LUBRIFICANTES****3.3 RODAGEM****3.4 PEÇAS E ACESSÓRIOS****3.5 CUSTO VARIÁVEL TOTAL****3.1 COMBUSTÍVEL**

. Preço de um litro de Combustível **R\$ 3,2732** 1

. Coeficiente de Consumo [10]

Tipo de Veículo	Limite Inferior	Limite Superior
Leve	0,35	0,39
Pesado	0,45	0,50
Especial	0,53	0,65

02030 20 10A

. Cálculo do Custo do Combustível por Quilometro

- Veículo Leve

$$1 \text{ R\$ } 3,2732 \times \text{coef de consumo } 0,35 = \text{R\$ } 1,1456 \quad 80$$

- Veículo Pesado

$$1 \text{ R\$ } 3,2732 \times \text{coef de consumo } 0,45 = \text{R\$ } 1,4729 \quad 81$$

-Veículo Especial

$$1 \text{ R\$ } - \times \text{coef de consumo } = \text{R\$ } - \quad 82$$

. Cálculo de Custo de Combustível Ponderado por Quilômetro

$$80 \text{ R\$ } 1,1456 \times 70 \text{ } 25 = \text{R\$ } 28,6400 \quad 83$$

$$81 \text{ R\$ } 1,4729 \times 71 \text{ } 63 = \text{R\$ } 92,7927 \quad 84$$

$$82 \text{ R\$ } - \times 72 \text{ } 0 = \text{R\$ } - \quad 85$$

$$(83) + (84) + (85)$$

$$\text{R\$ } 121,4327 \quad 86$$

$$86 \text{ R\$ } 121,4327 / 73 \text{ } 88 = \text{R\$ } 1,3799 \quad 87$$

[10] No caso de a linha apresentar trechos não pavimentados superiores a 20% de sua extensão, acrescentar 10% no valor do coeficiente de consumo.

3.2 LUBRIFICANTES (consumo Equivalente em Combustível)

. Preço de um litro de Combustível

$$\text{R\$ } 3,2732 \quad 1$$

. Coeficiente de Consumo Equivalente em Combustível [10]

COEFICIENTE DE CONSUMO DE LUBRIFICANTES (l/km)

Limite inferior	Limite Superior
0,04	0,06

$$1 \text{ R\$ } 3,27320 \times \text{coef.cons.equiv. } 0,04 = \text{R\$ } 0,1309 \quad 88$$

3.3 RODAGEM

- Veículo Leve



02030 20 11 A

	Preço Unitário	Quantidade		resultado	
.Pneu (2)	R\$ 1.080,00	x 6	=	R\$ 6.480,00	89
.Recap. (5) ver quadro	R\$ 439,80	x 6	recap 2	R\$ 5.277,60	90
.Câmara (8) de ar	R\$ -	x6	x 2	R\$ -	91
.Protetor (11)	R\$ -	x6	x 2	R\$ -	92

- Veículo Pesado

	Preço Unitário	Quantidade		resultado	
.Pneu (3)	R\$ 1.080,00	x 6	=	R\$ 6.480,00	93
.Recap. (6) ver quadro	R\$ 439,80	x 6	recap 2	R\$ 5.277,60	94
.Câmara (9) de ar	R\$ -	x6	x 2	R\$ -	95
.Protetor (12)	R\$ -	x6	x 2	R\$ -	96

- Veículo Especial

	Preço Unitário	Quantidade		resultado	
.Pneu (4)	R\$ -	x 10	=	R\$ -	97
.Recap. (7) ver quadro	R\$ -	x 10	recap 2	R\$ -	98
.Câmara (10) de ar	R\$ -	x 10	x 2	R\$ -	99
.Protetor (13)	R\$ -	x 10	x 2	R\$ -	100

[10] No caso de a linha apresentar trechos não pavimentados superiores a 20% de sua extensão, acrescentar 10% no valor do coeficiente de consumo.

NÚMERO DE RECAPAGENS

Tipo de Pneu	Limite inferior	Limite Superior
Diagonal	2,5	3,50
Radial	2,0	3,00

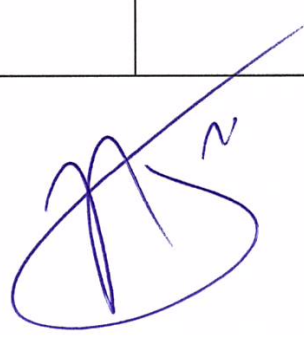
. Custo Total de Rodagem

- Veículo Leve

pneu

recapagem

câmara-de-ar



02030 20 12₈

$$\begin{aligned} 89 \text{ R\$ } 6.480,00 &+ (90) \text{ R\$ } 5.277,60 &+ (91) \text{ R\$ } - &+ \\ &+ (92) \text{ R\$ } - &= &\text{R\$ } 11.757,60 \quad 101 \end{aligned}$$

protetor

- Veículo Pesado

$$\begin{aligned} 93 \text{ R\$ } 6.480,00 &+ (94) \text{ R\$ } 5.277,60 &+ (95) \text{ R\$ } - &+ \\ &+ (96) \text{ R\$ } - &= &\text{R\$ } 11.757,60 \quad 102 \end{aligned}$$

pneu recapagem câmara-de-ar
protetor

- Veículo Especial

$$\begin{aligned} 97 \text{ R\$ } - &+ (98) \text{ R\$ } - &+ (99) \text{ R\$ } - &+ \\ &+ (100) \text{ R\$ } - &= &\text{R\$ } - \quad 103 \end{aligned}$$

pneu recapagem câmara-de-ar
protetor

. Vida útil (ver quadro)

	km	
- Veículo Leve	85.000	104
- Veículo Pesado	85.000	105
- Veículo Especial	0	106

VIDA ÚTIL (km)		
Tipo de Pneu	Limite Inferior	Limite Superior
Diagonal	70.000	92.000
Radial	85.000	125.000

. Cálculo do Custo da Rodagem por Quilômetro

- Veículo Leve

$$101 \text{ R\$ } 11.757,60 / 104 \text{ R\$ } 85.000 = \text{R\$ } 0,1383 \quad 107$$

- Veículo Pesado

$$102 \text{ R\$ } 11.757,60 / 105 \text{ R\$ } 85.000 = \text{R\$ } 0,1383 \quad 108$$

- Veículo Especial

$$103 \text{ R\$ } - / 106 \text{ R\$ } - = \text{R\$ } - \quad 109$$

. Cálculo do Custo Ponderado da Rodagem por Quilômetro

02030 20

13a

107	R\$ 0,1383	x 70	25	=	R\$ 3,4575	110
108	R\$ 0,1383	x 71	63	=	R\$ 8,7129	111
109		x 72				112
(110) + (111) + (112)					R\$ 12,1704	113
113	R\$ 12,1704	/ 73	88	=	R\$ 0,1383	114

3.4 PEÇAS E ACESSÓRIOS

. Custo de Peças e Acessórios por Quilômetro (ver quadro)

- Veículo Leve

28	R\$ 340.000,00	x	coeficiente 0,0058	/ 78	5.355,79	
					=	R\$ 0,3682 115

-Veículo Pesado

29	R\$ 410.000,00	x	coeficiente 0,0058	/ 78	5.355,79	
					=	R\$ 0,4440 116

-Veículo Especial

30		x	coeficiente	/ 78		
					=	117

COEFICIENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Limite Inferior	Limite Superior
0,0033	0,0083

. Custo de Peças e Acessórios Ponderado por Quilômetro

115	R\$ 0,3682	x (70)	25	=	R\$ 9,2050	118
116	0,4440	x (71)	63	=	R\$ 27,9720	119
117		x (72)		=		120

02030 20 14a

(118) + (119) + (120)

R\$ 37,1770 121

121 R\$ 37,1770 / (73) 88

= R\$ 0,4225 122

3.5 CUSTO VARIÁVEL TOTAL

-Veículo Leve

80 R\$ 0,9024 + (88) R\$ 0,1309

+ (107) R\$ 0,1383 +

+ (115) R\$ 0,3682

= R\$ 1,5398 123

-Veículo Pesado

81 R\$ 1,4729 + (88) R\$ 0,1309

+ (108) R\$ 0,1383 +

+ (116) R\$ 0,4440

= R\$ 2,1861 124

Veículo Especial

82 + (88)

+ (109) +

+ (117)

= 125

. Custo Variável Total Ponderado

87 R\$ 1,3799 + (88) R\$ 0,1309

+ (114) R\$ 0,1383 +

+ (122) R\$ 0,4225

= R\$ 2,0716 126

4. CUSTOS FIXOS**4.1 CUSTO DE CAPITAL**

4.1.1 Depreciação

4.1.2 Remuneração

4.2 DESPESAS COM PESSOAL**4.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS****4.4 CUSTO FIXO TOTAL****4.1 CUSTOS DE CAPITAL****4.1.1 Depreciação****4.1.1.1 Depreciação de Veículo**

. Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Leves

Veículos



02030 20 15a

0 a 1 ano (38)	0	x	0,2000	=	R\$ -	127
1 a 2 anos (39)	0	x	0,1714	=	R\$ -	128
2 a 3 anos (40)	0	x	0,1429	=	R\$ -	129
3 a 4 anos (41)	0	x	0,1143	=	R\$ -	130
4 a 5 anos (42)	0	x	0,0857	=	R\$ -	131
5 a 6 anos (43)	11	x	0,0571	=	R\$ 0,6281	132
6 a 7 anos (44)	4	x	0,0286	=	R\$ 0,1144	133
+ 7 anos (45)	10	x	0,0000	=	R\$ -	134
Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Leves (127) + (128) +(134)					R\$ 0,7425	135

.Depreciação Anual Frota de Veículos Leves

31	R\$ 333.520,00	x (135)	0,7425	=	R\$ 247.638,6000	136
----	----------------	---------	--------	---	------------------	-----

.Depreciação Anual do Veículo Leve

136	R\$ 247.638,60	/ 70	25	=	R\$ 9.905,5440	137
-----	----------------	------	----	---	----------------	-----

.Depreciação Mensal do Veículo Leve

137	R\$ 9.905,54	/	12	=	R\$ 825,4620	138
-----	--------------	---	----	---	--------------	-----

. Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Pesados

Veículos

0 a 1 ano (46)	6	x	0,1545	=	R\$ 0,9270	139
1 a 2 anos (47)	0	x	0,1391	=	R\$ -	140
2 a 3 anos (48)	0	x	0,1236	=	R\$ -	141
3 a 4 anos (49)	0	x	0,1082	=	R\$ -	142
4 a 5 anos (50)	12	x	0,0927	=	R\$ 1,1124	143
5 a 6 anos (51)	2	x	0,0773	=	R\$ 0,1546	144
6 a 7 anos (52)	11	x	0,0618	=	R\$ 0,6798	145
7 a 8 anos (53)	2	x	0,0464	=	R\$ 0,0928	146
8 a 9 anos (54)	0	x	0,0309	=	R\$ -	147
9 a 10 anos (55)	0	x	0,0155	=	R\$ -	148
+ 10 anos (56)	30	x	0,0000	=	R\$ -	149

02030 20 16_Δ

Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Pesados (139) + (140) +(149) R\$ 2,9666 150

. Depreciação Anual da Frota de Veículos Pesados

32 R\$ 403.520,00 x 150 2,9666 = R\$ 1.197.082,4320 151

. Depreciação Anual do Veículo Pesado

151 R\$ 1.197.082,43 / 71 63 = R\$ 19.001,3084 152

. Depreciação Mensal do Veículo Pesado

152 R\$ 19.001,31 / 12 = R\$ 1.583,4424 153

. Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Especiais

Veículos

0 a 1 ano (57) 0 x 0,1385 = R\$ - 154

1 a 2 anos (58) 0 x 0,1269 = R\$ - 155

2 a 3 anos (59) 0 x 0,1154 = R\$ - 156

3 a 4 anos (60) 0 x 0,1038 = R\$ - 157

4 a 5 anos (61) 0 x 0,0923 = R\$ - 158

5 a 6 anos (62) 0 x 0,0808 = R\$ - 159

6 a 7 anos (63) 0 x 0,0692 = R\$ - 160

7 a 8 anos (64) 0 x 0,0577 = R\$ - 161

8 a 9 anos (65) 0 x 0,0462 = R\$ - 162

9 a 10 anos (66) 0 x 0,0346 = R\$ - 163

10 a 11 anos (67) 0 x 0,0231 = R\$ - 164

11 a 12 anos (68) 0 x 0,0115 = R\$ - 165

+ 12 anos (69) 0 x 0,0000 = R\$ - 166

. Coeficiente de Depreciação Anual da Frota de Veículos Especiais (154) + (155) +(166) R\$ - 167

. Depreciação Anual da Frota de Veículos Especiais

33 R\$ 0,00 x 167 0,0000 = R\$ - 168

. Depreciação Anual do Veículo Especial

168 R\$ - / 72 0 = R\$ - 169

02030 20 17A

. Depreciação Mensal do Veículo Especial

$$169 \text{ R\$ } - / 12 = \text{R\$ } - 170$$

. Cálculo de Custo Ponderado de Depreciação de Veículos

$$138 \text{ R\$ } 825,46 \times 70 = \text{R\$ } 20.636,5500 171$$

$$153 \text{ R\$ } 1.583,4424 \times 71 = \text{R\$ } 99.756,8712 172$$

$$170 \text{ R\$ } - \times 72 = \text{R\$ } - 173$$

$$(171) + (172) + (173) = \text{R\$ } 120.393,4212 174$$

$$174 \text{ R\$ } 120.393,421 / 73 = \text{R\$ } 1.368,1071 175$$

4.1.1.2 Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos

$$28 \text{ R\$ } 340.000,00 \times 0,0001 = \text{R\$ } 34,0000 176$$

4.1.1.3 Depreciação Total

$$175 \text{ R\$ } 1.368,1071 + 176 \text{ R\$ } 34,0000 = \text{R\$ } 1.402,1071 177$$

4.1.2 Remuneração

4.1.2.1 Remuneração do Veículo

- Veículo Leve

. Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Leves

Veículos

$$0 \text{ a } 1 \text{ ano (38)} 0 \times 0,1200 = - 178$$

$$1 \text{ a } 2 \text{ anos (39)} 0 \times 0,0960 = - 179$$

$$2 \text{ a } 3 \text{ anos (40)} 0 \times 0,0754 = - 180$$

$$3 \text{ a } 4 \text{ anos (41)} 0 \times 0,0583 = - 181$$

$$4 \text{ a } 5 \text{ anos (42)} 0 \times 0,0446 = - 182$$

$$5 \text{ a } 6 \text{ anos (43)} 11 \times 0,0343 = 0,38 183$$

$$6 \text{ a } 7 \text{ anos (44)} 4 \times 0,0274 = 0,1096 184$$

02030 20

18A

$$+ 7 \text{ anos (45)} \quad 10 \quad \times \quad 0,0240 \quad = \quad 0,2400 \quad 185$$

$$\text{Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Leves (178)+(179).....(185)} \quad = \quad 0,7269 \quad 186$$

. remuneração Anual da Frota de Veículos Leves

$$31 \quad \text{R\$ } 333.520,00 \quad \times \quad 186 \quad 0,7269 \quad = \quad \text{R\$ } 242.435,6880 \quad 187$$

. remuneração Anual do Veículo Leve

$$187 \quad \text{R\$ } 242.435,69 \quad / \quad 70 \quad 25 \quad = \quad \text{R\$ } 9.697,4275 \quad 188$$

. remuneração Mensal do Veículo Leve

$$188 \quad \text{R\$ } 9.697,43 \quad / \quad 12 \quad = \quad \text{R\$ } 808,1190 \quad 189$$

- Veículo Pesado

. Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Pesados

Veículos

$$0 \text{ a } 1 \text{ ano (46)} \quad 6 \quad \times \quad 0,1200 \quad = \quad 0,72 \quad 190$$

$$1 \text{ a } 2 \text{ anos (47)} \quad 0 \quad \times \quad 0,1015 \quad = \quad - \quad 191$$

$$2 \text{ a } 3 \text{ anos (48)} \quad 0 \quad \times \quad 0,0848 \quad = \quad - \quad 192$$

$$3 \text{ a } 4 \text{ anos (49)} \quad 0 \quad \times \quad 0,0699 \quad = \quad - \quad 193$$

$$4 \text{ a } 5 \text{ anos (50)} \quad 12 \quad \times \quad 0,0569 \quad = \quad 0,6828 \quad 194$$

$$5 \text{ a } 6 \text{ anos (51)} \quad 2 \quad \times \quad 0,0458 \quad = \quad 0,0916 \quad 195$$

$$6 \text{ a } 7 \text{ anos (52)} \quad 11 \quad \times \quad 0,0365 \quad = \quad 0,4015 \quad 196$$

$$7 \text{ a } 8 \text{ anos (53)} \quad 2 \quad \times \quad 0,0291 \quad = \quad 0,0582 \quad 197$$

$$8 \text{ a } 9 \text{ anos (54)} \quad 0 \quad \times \quad 0,0236 \quad = \quad - \quad 198$$

$$9 \text{ a } 10 \text{ anos (55)} \quad 0 \quad \times \quad 0,0199 \quad = \quad - \quad 199$$

$$+ 10 \text{ anos (56)} \quad 30 \quad \times \quad 0,0180 \quad = \quad 0,5400 \quad 200$$

$$\text{. Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Pesados (190) + (191) ... + (200)} \quad = \quad 2,4941 \quad 201$$

02030 20 19_A

. remuneração Anual da Frota de Veículos Pesados

$$32 \text{ R\$ } 403.520,00 \times 201 \text{ } 2,4941 = \text{R\$ } 1.006.419,2320 \quad 202$$

. remuneração Anual do Veículo Pesado

$$202 \text{ R\$ } 1.006.419,23 / 71 \text{ } 63 = \text{R\$ } 15.974,9084 \quad 203$$

. remuneração Mensal do Veículo Pesado

$$203 \text{ R\$ } 15.974,9084 / \text{ } 12 = \text{R\$ } 1.331,2424 \quad 204$$

- Veículo Especial

. Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Especiais

0 a 1 ano (57)	0	x	0,1200	=	R\$ -	205
1 a 2 anos (58)	0	x	0,1034	=	R\$ -	206
2 a 3 anos (59)	0	x	0,0882	=	R\$ -	207
3 a 4 anos (60)	0	x	0,0743	=	R\$ -	208
4 a 5 anos (61)	0	x	0,0618	=	R\$ -	209
5 a 6 anos (62)	0	x	0,0508	=	R\$ -	210
6 a 7 anos (63)	0	x	0,0411	=	R\$ -	211
7 a 8 anos (64)	0	x	0,0328	=	R\$ -	212
8 a 9 anos (65)	0	x	0,0258	=	R\$ -	213
9 a 10 anos (66)	0	x	0,0203	=	R\$ -	214
10 a 11 anos (67)	0	x	0,0162	=	R\$ -	215
11 a 12 anos (68)	0	x	0,0134	=	R\$ -	216
+ 12 anos (69)	0	x	0,0120	=	R\$ -	217

$$\text{Coeficiente de remuneração Anual da Frota de Veículos Especiais (205)+(206)+....(217)} = \text{R\$ -} \quad 218$$

. remuneração Anual da Frota de Veículos Especiais

02030 20 20A

$$33 \text{ R\$ } - \times 218 \text{ } 0,0000 = \text{R\$ } - \quad 219$$

. Remuneração Anual do Veículo Especial

$$219 \text{ R\$ } - / 72 \text{ } 0 = \text{R\$ } - \quad 220$$

. Remuneração Mensal do Veículo Especial

$$220 \text{ R\$ } - / \text{ } 12 = \text{R\$ } - \quad 221$$

. Cálculo do Custo Ponderado de Deje Remuneração de Veículos

$$189 \text{ R\$ } 808,12 \times 70 \text{ } 25 = \text{R\$ } 20.202,9750 \quad 222$$

$$204 \text{ R\$ } 1.331,24 \times 71 \text{ } 63 = \text{R\$ } 83.868,2712 \quad 223$$

$$221 \text{ R\$ } - \times 72 \text{ } 0 = \text{R\$ } - \quad 224$$

(222) + (223) + (224)

$$\text{R\$ } 104.071,2462 \quad 225$$

$$225 \text{ R\$ } 104.071,246 / 73 \text{ } 88 = \text{R\$ } 1.182,6278 \quad 226$$

4.1.2.2 Remuneração Mensal de Máquinas, Instalações e Equipamentos

$$28 \text{ R\$ } 340.000,00 \times \text{ } 0,0004 = \text{R\$ } 136,0000 \quad 227$$

4.1.2.3 Remuneração Mensal do Almojarifado

$$28 \text{ R\$ } 340.000,00 \times \text{ } 0,0003 = \text{R\$ } 102,0000 \quad 228$$

$$29 \text{ R\$ } 410.000,00 \times \text{ } 0,0003 = \text{R\$ } 123,0000 \quad 229$$

$$30 \text{ R\$ } - \times \text{ } = \text{R\$ } - \quad 230$$

. Cálculo do Custo Ponderado de Remuneração do Almojarifado

$$228 \text{ R\$ } 102,0000 \times 70 \text{ } 25 = \text{R\$ } 2.550,0000 \quad 231$$

$$229 \text{ R\$ } 123,0000 \times 71 \text{ } 63 = \text{R\$ } 7.749,0000 \quad 232$$

$$230 \text{ R\$ } - \times 72 \text{ } 0 = \text{R\$ } - \quad 233$$

(231) + (232) + (233)

$$\text{R\$ } 10.299,0000 \quad 234$$

$$234 \text{ R\$ } 10.299,0000 / 73 \text{ } 88 = \text{R\$ } 117,0341 \quad 235$$

02030 20 21_Δ**4.1.2.4 Remuneração Mensal do Investimento em Obras do Sistema de Transporte**

$$261 \text{ [R\$ 0,0041666]} \times \text{[0,0041666]} = \text{[R\$ -]} \quad 262$$

4.1.2.5 Remuneração Total

$$226 \text{ [R\$ 1.182,6278]}$$

$$+227 \text{ [R\$ 136,0000]}$$

$$+235 \text{ [R\$ 117,0341]}$$

$$+262 \text{ [R\$ -]}$$

$$= \text{[R\$ 1.435,6619]} \quad 236$$

4.1.3 Custo Total de Capital

$$177 \text{ [R\$ 1.402,1071]} + 236 \text{ [R\$ 1.435,6619]} = \text{[R\$ 2.837,7690]} \quad 237$$

4.2 DESPESAS COM PESSOAL**. Pessoal de Operação**

$$\text{-Motorista (20) [R\$ 2.097,18]} \times \text{[encargos 1,5172]} \times \text{[fator Util 2,34]} = \text{[R\$ 7.445,5091]} \quad 238$$

$$\text{-Cobrador (21) [R\$ -]} \times \text{[encargos 1,5172]} \times \text{[fator Util 2,34]} = \text{[R\$ -]} \quad 239$$

$$\text{-Fiscais (22) [R\$ 2.474,47]} \times \text{[encargos 1,5172]} \times \text{[fator Util 0,15]} = \text{[R\$ 550,3754]} \quad 240$$

$$\text{. Despesa Mensal com Pessoal de Operação (238) + (239) + (240) [R\$ 7.995,8845]} \quad 241$$

FATOR UTILIZAÇÃO		
Pessoal de Operação	Limite Inferior	Limite Superior
Motorista	2,20	2,80
Cobrador	2,20	2,80
Fiscal	0,20	0,50

. Pessoal de Operação

$$241 \text{ [R\$ 7.995,8845]} \times \text{[coeficiente 0,15]} = \text{[R\$ 1.199,3827]} \quad 242$$

02030 20

23

. Pessoal Administrativo

$$241 \text{ R\$ } 7.995,8845 \times \text{coeficiente } 0,13 = \text{R\$ } 1.039,4650 \quad 243$$

COEFICIENTES		
Categoria do Pessoal	Limite Inferior	Limite Superior
Manutenção	0,12	R\$ 0,1500
Administrativo	0,08	R\$ 0,1300

. Benefícios

$$23 \text{ R\$ } 79.058,71 / 37 \text{ } 80 = \text{R\$ } 988,2339 \quad 244$$

. Remuneração da Diretoria

$$24 \text{ R\$ } 10.000,00 / 37 \text{ } 80 = \text{R\$ } 125,0000 \quad 245$$

. Total das Despesas com Pessoal

$$\begin{aligned} 241 \text{ R\$ } 7.995,8845 &+ 242 \text{ R\$ } 1.199,3827 &+ 243 \text{ R\$ } 1.039,4650 &+ \\ +244 \text{ R\$ } 988,2339 &+ 245 \text{ R\$ } 125,0000 &= &\text{R\$ } 11.347,9661 \quad 246 \end{aligned}$$

4.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

$$28 \text{ R\$ } 340.000,00 \times \text{coeficiente } 0,0017 = \text{R\$ } 578,0000 \quad 247$$

COEFICIENTE DE DESPESAS GERAIS	
Limite Inferior	Limite Superior
0,0017	0,0033

. Seguro de Responsabilidade Civil

$$25 \text{ R\$ } - / 73 \text{ } 88 / 12 = \text{R\$ } - \quad 248$$

. Seguro Obrigatório

$$26 \text{ R\$ } 10,53 / \text{ } 12 = \text{R\$ } 0,8775 \quad 249$$

. I P V A

$$27 \text{ R\$ } - / 73 \text{ } 88 / 12 = \text{R\$ } - \quad 250$$

. Total das Despesas Administrativas

$$\begin{aligned} 247 \text{ R\$ } 578,0000 &+ 248 \text{ R\$ } - &+ 249 \text{ R\$ } 0,8775 &+ \\ &+ 250 \text{ R\$ } - &= &\text{R\$ } 578,8775 \quad 251 \end{aligned}$$

02030 20 23_A**4.4 CUSTO FIXO TOTAL****. Custo de Capital Administrativo**

$$[237 \text{ R\$ } 2.837,7690] + 251 \text{ R\$ } 578,8775 \text{]} \times 73 \text{ 88} = \text{R\$ } 300.664,8920 \quad 252$$

. Custo de Pessoal

$$246 \text{ R\$ } 11.347,9661 \times 37 \text{ 80} = \text{R\$ } 907.837,2880 \quad 253$$

. Custo Fixo Total

$$252 \text{ R\$ } 300.664,892 + 253 \text{ R\$ } 907.837,288 = \text{R\$ } 1.208.502,1800 \quad 254$$

. Custo Fixo Total por km

$$254 \text{ R\$ } 1.208.502,18 / 77 \text{ 428463} = \text{R\$ } 2,8206 \quad 255$$

5 . CÁLCULO FINAL TARIFA**. Custo Total**

$$126 \text{ R\$ } 2,0716 + 255 \text{ R\$ } 2,8206 = \text{R\$ } 4,8922 \quad 256$$

. Receita Média - Publicidade

$$257 \text{ R\$ } 8.058,47 / 77 \text{ 428,463} = \text{R\$ } 0,0188 \quad 258$$

$$256 \text{ R\$ } 4,8922 - 258 \text{ R\$ } 0,0188 = \text{R\$ } 4,8734 \quad 259$$

. Tributos

$$\text{Soma das Alíquotas sobre a Receita (ISSQN/Previdência)} \quad 0,05 \quad 260$$

$$\text{Fator de equivalência} \quad 1 - [260 \text{ 5,00\%} / 100] = 0,95 \quad 261$$

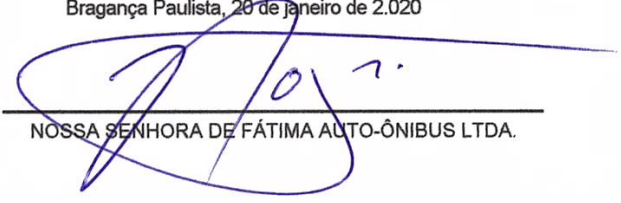
. Custo Total com Tributos

$$259 \text{ R\$ } 4,8734 / 261 \text{ fator equivalência } 0,9500 = \text{R\$ } 5,1299 \quad 262$$

. Cálculo da Tarifa

$$262 \text{ R\$ } 5,1299 / 79 \text{ IPKe } 0,95 = \text{R\$ } 5,3999 \quad 263$$

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2020



NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA.



02030 20 24 A

José Luiz Creado Rodrigues - procurador

02030 20 25A



Demonstrativo da Média dos Passageiros Transportados nos últimos 12 meses

MESES	C O M U N S			ESCOLARES
	PAGAMENTO NA CATRACA	PAGAMENTOS ANTECIPADOS PASSES ADQUIRIDOS	VALE-TRANSPORTE	TOTAL
janeiro/2019	= 166.326	41.264	173.998	381.588
fevereiro/2019	= 145.788	44.087	174.920	364.795
março/2019	= 171.458	42.880	182.770	397.108
abril/2019	= 154.669	46.391	187.260	388.320
maio/2019	= 160.336	48.791	197.863	406.990
junho/2019	= 134.969	42.185	172.074	349.228
julho/2019	= 140.015	42.284	176.271	358.570
agosto/2019	= 149.467	48.679	192.564	390.710
setembro/2019	= 140.423	45.186	179.089	364.698
outubro/2019	= 144.146	49.319	193.479	386.944
novembro/2019	= 152.329	41.505	172.047	365.881
dezembro/2019	= 139.746	37.000	153.608	330.354
TOTAL	1.799.672	529.571	2.155.943	4.485.186

MÉDIA DOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS:

4.485.186 $\div$ 12 meses = 373.766 $\times$ 10 meses = 682.380

PASSAGEIROS EQUIVALENTES: 407.885

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2020

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.
José Luiz Creado Rodrigues - procurador -

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 – Bairro Uberaba – Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4882 9400 – Fax: (11) 4031 5550

MOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO-ONIBUS LTDA

Cnpj: 45.606.720/0001-33

Livro.: 4

Página: 8

Movimento de Caixa por Natureza

20

31 de Dezembro de 2.019

02030

TOTAL GERAL DO MES - PASSAGEIROS					
	Urbanas (Micros)	Urbanas	Intermunicipais	Suburbanas	Total
Cartao Transpor.	19.578	117.866	9.891	16.164	163.499
Cartao Escolar	871	11.606	570	3.817	16.864
Cartao Comum	5.219	25.351	1.688	6.430	38.688
Total Cartao	25.668	154.823	12.149	26.411	219.051
Dinheiro	14.127	88.604	32.238	37.015	171.984
Total	39.795	243.427	44.387	63.426	391.035
Total Dinheiro	59.333,40	372.136,80	164.070,35	155.463,00	751.003,55
Gratuidade Idosos	9.761	54.277	9.855	12.101	85.994
Gratuidade Outros	21	115	22	6	142
Gratuidade Func.	2.387	13.894		2.269	18.550
Integracao V.Transl					
Integracao Escola	1.388	5.329		1.445	8.162
Integracao Comum					
TOTAL GERAL ANUAL - PASSAGEIROS					
	Urbanas (Micros)	Urbanas	Intermunicipais	Suburbanas	Total
Cartao Transpor	272.085	1.661.848	128.573	222.010	2.284.516
Cartao Escolar	39.531	482.420	21.902	160.429	704.282
Cartao Comum	76.819	359.422	22.362	93.330	551.933
Total	388.435	2.503.690	172.837	475.769	3.540.731
Dinheiro	192.489	1.159.783	356.336	447.400	2.156.008
Total	580.924	3.663.473	529.173	923.169	5.696.739
Total Dinheiro	807.174,30	4.863.368,10	1.807.680,55	1.876.304,50	9.354.527,45
Gratuidade Idosos	128.098	703.988	116.625	148.143	1.096.854
Gratuidade Outros	281	1.691	253	71	2.142
Gratuidade Func.	37.027	213.937	99	33.454	284.418
Integracao V.Transl					
Integracao Escola	20.952	81.436		22.553	124.941
Integracao Comum					

Demonstrativo da Quilometragem Percorrida (média dos últimos 12 meses)

MESES	Quilometragem Produtiva	Quilometragem Improdutiva	Quilometragem Mensal Percorrida
janeiro/2019 =	425.279	11.442	436.721
fevereiro/2019 =	390.213	10.509	400.722
março/2019 =	434.033	11.668	445.701
abril/2019 =	421.659	11.425	433.084
maio/2019 =	451.709	12.153	463.862
junho/2019 =	410.809	11.144	421.953
julho/2019 =	431.618	11.691	443.309
agosto/2019 =	430.462	11.732	442.194
setembro/2019 =	404.896	10.804	415.700
outubro/2019 =	427.358	11.577	438.935
novembro/2019 =	392.463	10.643	403.106
dezembro/2019 =	386.012	10.265	396.277
	5.006.511	135.053	5.141.564
MÉDIA MENSAL	417.209	11.254	428.463

Bragança Paulista 20 de janeiro de 2020

Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda.
José Luiz Greado Rodrigues - procurador -

Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda.
Av. Ernesto Vaz de Lima, 79 - Bairro Uberaba - Cep 12926-215 - Bragança Paulista/SP
Fone: (11) 4882 9400 - Fax: (11) 4031 5550

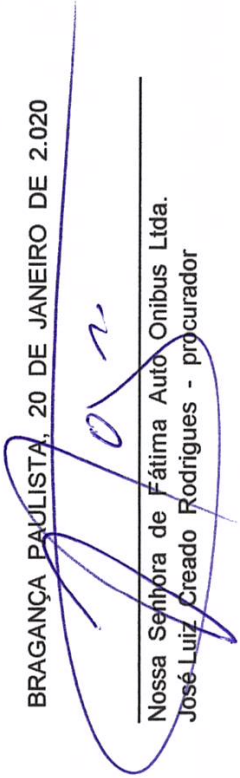
02030 20 4te

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ONIBUS LTDA. 2.019

QUILOMETRAGEM TOTAL PERCORRIDA							
MÊS	LINHAS URBANAS / SUBURBANAS (1)	LINHAS INTERMUN. (2)	FRETAMENTO CONTÍNUO (3)	FRETAMENTO EVENTUAL (4)	DOAÇÕES (*) (5)	APOIO (6)	TOTAL (7)
JANEIRO	436.721	67.883	99.764	516	1.278	930	607.092
FEVEREIRO	400.722	61.924	94.413	1.012	2.555	840	561.466
MARÇO	445.701	65.629	95.510	1.769	2.477	1.153	612.239
ABRIL	433.084	65.491	96.405	1.367	6.700	900	603.947
MAIO	463.862	67.883	95.567	5.897	3.836	930	637.975
JUNHO	421.953	64.228	77.354	3.889	2.155	900	570.479
JULHO	443.309	67.883	83.244	3.427	2.153	930	600.946
AGOSTO	442.194	69.054	86.069	2.391	6.548	930	607.186
SETEMBRO	415.700	64.944	74.793	4.529	6.450	900	567.316
OUTUBRO	438.935	68.605	81.135	2.930	9.100	930	601.635
NOVEMBRO	403.106	62.050	73.235	2.898	6.423	900	548.612
DEZEMBRO	396.277	65.236	74.759	4.030	1.519	930	542.751
TOTAL	5.141.564	790.810	1.032.248	34.655	51.194	11.173	7.061.644

(*) INCLUSO TRANSPORTE GRATUITO DOS DEFICIENTES FÍSICOS

BRAGANÇA PAULISTA, 20 DE JANEIRO DE 2.020


Nossa Senhora de Fátima Auto Onibus Ltda.
José Luiz Creado Rodrigues - procurador

02030 20 28



02030 20

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____ NATUREZA DO RECEBEDOR: _____

214370 - N.º DE FATIMA AUTO ONIBUS LTDA

RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
Av Sidney Cardon de Oliveira 2365
CASCATA
Paulínia / SP
13140-000
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax: _____

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 001608191
SÉRIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

3520 0133 4535 9801 6631 5500 1001 8061 9114 6841 6757

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135200046647694 18.01.2020 10:02:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513001803119

NSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
33.453.598/0166-31

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
35200133453598016631550010016061911468416757

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ
45.606.720/0001-33

DATA DA EMISSÃO
18.01.2020

NOME/RAZÃO SOCIAL
N.º DE FATIMA AUTO ONIBUS LTDA

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO DO UBERABA

CEP
12926-210

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18.01.2020

ENDEREÇO
AV ERNESTO VAZ DE LIMA, 79

TELEFONE/FAX
1140315000

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
225002611113

HORA DE SAÍDA
02:02:23

MUNICÍPIO
BRAGANÇA PAULISTA

FATURA

NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS
97.407,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NF
97.407,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VILA REAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LT

ENDEREÇO
RUA JOSE DA COSTA, 141 - J. COBI

MUNICÍPIO
PAULÍNIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513081268110

QUANTIDADE
30000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
25.166,455 KG

PESO LÍQUIDO
25.166,455 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIMI
24141801	ÓLEO DIESEL B 510	27101821	080	5886	L	30.000,000	3.2469000000	97.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr Boletim Conformidade: 57/20 / Dens: 0.8390 / Aspecto e Cor: IMPUREZA AMARELADA CONTE 11% DE BIODIESEL ONU 1202													

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS
0,00

BASE CÁLCULO ISS
0,00

VALOR DO ISS
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: 4235671 / 4235672 / 4235673 / 4235674 / 4235675 / 4235676 / 4235677 / 4235678 / 4235679 / 4235680 / 4235741 / 4235742 / 4235743 / 4235744 / 4235745 / 4235746 / 4235747 / 4235748 ICMS

Retido nos termos Art 412, Dec. 45390. Carga conf Parag 2º, Claus 18ª Conv 110/07. Conforme artigo 125, VI do RICMS/SP. Op não suj incidência de IPI em razão imunidade prev art 155, § 3º CF/88, Caput do art 28 Convênio SINTEF S/N, de 15/12/1970. Produto: 24141801 / BC. ICMS OR: 111.488,23 / ICMS OR: 13.378,59 / BC. ICMS DE: 111.488,23 / ICMS DE: 13.378,59 / Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO. "SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado - 8h às 17h. DOC. FORNECIMENTO 8031122599 / DISP. EMISSÃO CONHEC. TRANSP. RD. CARGAS PORT. CAT28 23/04/02 Frete

Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: CUB1938 GRUPO DE EMBALAGEM III VIA

TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FOR CODIGO: 12 TRANSPORTE: 1008900832 QTDE LACRES: 21 NUM. FREGUES: 0000214370

FATURAMENTO: 092785601 NUM DOCUMENTO: 0042630400 Fatura: 1606191/01 R\$ 97407,00 17.02.2020 / Placa

Veículo: CUB1938 Placa

Impostos Municipais: R\$ 0,00

Caixa: CUB0388 SP Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 13.593,60

RESERVADO AO RISCO



02030 20 30

VILA REAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA				DACTE				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL RODOVIÁRIO	
RUA JOSE DA COSTA, 141				MODELO 57				SÉRIE 1				INSC. SUPLENTE DO DESTINATÁRIO	
PAULÍNIA RURAL				NÚMERO 52524				FL 1/1				DATA E HORA DE EMISSÃO 18/01/2020 07:18:29	
PAULÍNIA - SP CEP 13140000				CNPJ 14.809.173/0003-21				INSCRIÇÃO ESTADUAL 513081268110				TELEFONE 001147886100	
TIPO DO CT-NORMAL				GLOBALIZADO				INFO. GLOBALIZADO					
TIPO DE SERVIÇO NORMAL				NÃO									
CNPJ - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 - 5353 PREST SERV TRANSPORTE COM NO ESTADO													
DIRETO DA PRESTAÇÃO PAULÍNIA - SP				BRAGANÇA PAULISTA - SP									
REMETENTE RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA 000001				DESTINATÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ONIBUS LTDA 214370									
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 2365				ENDEREÇO AV ERNESTO VAZ DE LIMA, 79									
MUNICÍPIO PAULÍNIA BAIRRO CASCATA				MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA BAIRRO BAIRRO DO UBERABA									
CEP 13140-000 CNPJ/CPF 33.453.598/0166-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL 513001803119				CEP 12900-000 CNPJ/CPF 45.606.720/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 225002611113									
UF SP PAÍS BRASIL FONE				UF SP PAÍS BRASIL FONE									
EXPEDIDOR RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA 000001				RECEBEDOR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ONIBUS LTDA 214370									
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 2365				ENDEREÇO AV ERNESTO VAZ DE LIMA, 79									
MUNICÍPIO PAULÍNIA BAIRRO CASCATA				MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA BAIRRO BAIRRO DO UBERABA									
CEP 13140-000 CNPJ/CPF 33.453.598/0166-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL 513001803119				CEP 12900-000 CNPJ/CPF 45.606.720/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 225002611113									
UF SP PAÍS BRASIL FONE				UF SP PAÍS BRASIL FONE									
TOMADOR DO SERVIÇO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ONIBUS LTDA 214370				MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA									
ENDEREÇO AV ERNESTO VAZ DE LIMA, 79				INSCRIÇÃO ESTADUAL 225002611113									
CNPJ/CPF 45.606.720/0001-33													
PRODUTO PRINCIPAL UN 1202 OLEO DIESEL 3 III				TOTAL CARACTERÍSTICAS DA CARGA GRANEL				VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS 97407,00					
QTD. CARGA 25166,4600 Kg				PESO BRUTO Kg				PESO LÍQUIDO Kg				QTD. VOL 30000,0000 UN	
				PESO BASE CÁLC Kg				PESO AFERIDO Kg				CUBAGEM M³ 0,0000	
												VALOR TOTAL DO SERVIÇO 788,52	
												VALOR A RECEBER 788,52	
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 0 TRIBUTADA INTEGRALMENTE				BASE DE CÁLCULO 788,52				ALÍQ. ICMS 12,00				VALOR ICMS 94,62	
												R. RED. BC CÁLC. 00,00	
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS									
TIPO NF CNPJ/CPF NOTAS FISCAIS				TIPO NF CNPJ/CPF NOTAS FISCAIS									
NFe 33.453.598/0166-31 3520013435359801663155001 001606191 1468416757													
OBSERVAÇÕES				OBSERVAÇÕES									
Seguradora: 003 MAPFRE SEGUROS GERAIS SA Apólice de Seguro: 3836004862254 Nfe: 0001606191 ORIGEM: 237/003/001 CUB-0388 - ELIO VIRGINIO DA SILVA - 61710407468													
INFORMAÇÕES DO MODAL RODOVIÁRIO				INFORMAÇÕES DO MODAL RODOVIÁRIO									
ENTRADA DA EMPRESA 48072849													
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT				USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT									
Lei de transparência O valor aproximado dos tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 94,62 Tipo de veículo TANQUE 35 M Usuário CCEBAR													
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE				DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
NOME				NOME				CHEGADA DATA/HORA					
RG				RG				ASSINATURA / CARIMBO					
VILA REAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA				DESTINATÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ONIBUS LTDA				MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA					
				REMETENTE RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA				MUNICÍPIO PAULÍNIA					
				TOMADOR DO SERVIÇO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ONIBUS LTDA				DATA E HORA DE EMISSÃO 18/01/2020 07:18:29					
CNPJ DO EMISSOR 14.809.173/0003-21				EMP/FIL/GAR SÉRIE 237/3/1 1				NÚMERO 52524				VALOR TOTAL DO SERVIÇO 788,52	
Nº DO PROTOCOLO 135201746538961 2020-01-18T07:19:08-03:00				FORMA DE PAGAMENTO A PAGAR				DESTINATÁRIO					
				SÉRIE/NÚMERO 001 001606191									
CHAVE DE ACESSO 35200114809173000321570010000525241003722781													

Cálculo Exato

<https://calculoexato.com.br/imprimir.aspx?codMenu=FinanVariac...>

Cálculo Exato

02030 20

31

Varição de um índice financeiro

Varição do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Janeiro-2018 e 31-Dezembro-2019

Em percentual: 13,0598%

Em fator de multiplicação: 1,130598

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%.



02030 20 32

**Tarifas Urbanas de Transporte Regular
de Passageiros por Ônibus**

Atualização			
Município	Valor-R\$	Vigência	Data início da pesquisa
Campinas	4,95	07/07/2019	06/01/2020
Piracicaba	4,80	13/07/2019	06/01/2020
Caieiras	4,80	01/01/2020	06/01/2020
Franco da Rocha	4,80	01/01/2020	06/01/2020
Santo André	4,75	06/01/2019	06/01/2020
São Bernardo do Campo	4,75	01/01/2019	06/01/2020
Mairiporã	4,70	01/01/2020	06/01/2020
Guarulhos	4,70	01/02/2019	06/01/2020
Valinhos	4,70	01/03/2019	06/01/2020
Campo Limpo Paulista	4,70	03/03/2019	06/01/2020
Americana	4,70	23/12/2019	06/01/2020
Praia Grande	4,65	13/01/2020	13/01/2020
Diadema	4,65	06/01/2019	06/01/2020
Santos	4,65	13/01/2020	13/01/2020
Cajamar	4,60	13/01/2019	06/01/2020
Jundiaí	4,60	28/04/2019	06/01/2020
Francisco Morato	4,60	02/01/2020	06/01/2020
Atibaia	4,60	20/05/2019	06/01/2020
Osasco	4,50	01/01/2019	06/01/2020
Mogi Guaçu	4,50	12/11/2018	06/01/2020
Limeira	4,50	17/06/2019	06/01/2020
São João da Boa Vista	4,50	01/09/2019	06/01/2020
São Caetano do Sul	4,50	13/01/2019	06/01/2020
Cotia	4,50	16/01/2019	06/01/2020
Hortolândia	4,50	02/02/2019	06/01/2020
Arujá	4,50	20/01/2019	06/01/2020
Vinhedo	4,50	23/03/2019	06/01/2020
Barueri	4,50	06/01/2019	06/01/2020
Carapicuíba	4,50	05/01/2019	06/01/2020
Itapevi	4,50	06/01/2019	06/01/2020
Mogi das Cruzes	4,50	13/07/2019	06/01/2020
Santana Parnaíba	4,50	01/01/2019	06/01/2020

02030 33 20

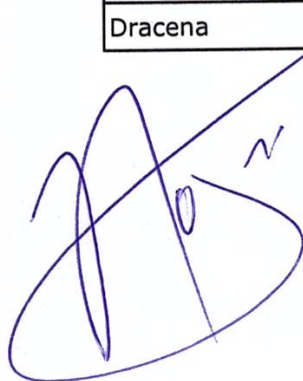
**Tarifas Urbanas de Transporte Regular
de Passageiros por Ônibus**

Atualização			
Município	Valor-R\$	Vigência	Data início da pesquisa
Ferraz de Vasconcelos	4,40	10/03/2019	06/01/2020
Suzano	4,40	20/01/2019	06/01/2020
Santa Barbara d' Oeste	4,40	04/08/2019	06/01/2020
São Paulo	4,40	01/01/2020	06/01/2020
Poão	4,40	16/02/2019	06/01/2020
Sorocaba	4,40	21/01/2019	06/01/2020
Itaquaquecetuba	4,40	01/07/2019	06/01/2020
Pindamonhangaba	4,40	10/10/2018	06/01/2020
Ribeirão Preto	4,40	31/07/2019	06/01/2020
Ribeirão Pires	4,40	13/01/2019	06/01/2020
Votorantim	4,37	04/03/2019	07/01/2020
Taubaté	4,30	01/08/2019	06/01/2020
Mauá	4,30	05/02/2019	06/01/2020
Barretos	4,30	24/03/2019	06/01/2020
Ubatuba	4,30	09/09/2019	06/01/2020
Franca	4,30	17/11/2019	06/01/2020
Presid. Prudente	4,25	02/01/2020	06/01/2020
Rio Grande da Serra	4,20	12/01/2019	06/01/2020
Mogi Mirim	4,20	16/07/2018	06/01/2020
São José dos Campos	4,20	29/04/2019	06/01/2020
São Roque	4,20	10/09/2018	06/01/2020
Bauru	4,20	27/07/2019	06/01/2020
Jacarei	4,20	23/08/2019	06/01/2020
Bragança Paulista	4,20	06/01/2019	06/01/2020
Jandira	4,10	24/09/2019	06/01/2020
Campos do Jordão	4,10	14/01/2019	06/01/2020
Caçapava	4,10	28/04/2017	06/01/2020
Araraquara	4,10	09/07/2019	06/01/2020
Guaratingueta	4,10	02/10/2019	06/01/2020
Bertioga	4,00	09/07/2019	06/01/2020
Catanduva	4,00	07/01/2019	06/01/2020
Assis	4,00	07/03/2018	06/01/2020

02030 20

34

Tarifas Urbanas de Transporte Regular de Passageiros por Ônibus			
Atualização			
Município	Valor-R\$	Vigência	Data início da pesquisa
Jau	4,00	05/07/2019	06/01/2020
Itu	4,00	01/08/2017	06/01/2020
Embu das Artes	4,00	22/04/2019	06/01/2020
São Vicente	3,95	28/11/2019	06/01/2020
Guarujá	3,90	10/05/2019	06/01/2020
Rio Claro	3,90	03/02/2019	06/01/2020
São Carlos	3,90	01/11/2018	06/01/2020
Araçatuba	3,90	01/12/2019	07/01/2020
Matão	3,85	09/07/2019	07/01/2020
Mongaguá	3,80	01/10/2019	06/01/2020
São Sebastião	3,80	20/03/2016	06/01/2020
Taboão da Serra	3,80	02/07/2017	06/01/2020
Marília	3,80	02/03/2019	06/01/2020
Ourinhos	3,75	12/04/2019	06/01/2020
Sertãozinho	3,70	04/02/2018	06/01/2020
Botucatu	3,55	11/08/2019	07/01/2020
Itapetininga	3,50	20/12/2018	07/01/2020
Peruibe	3,50	13/01/2019	07/01/2020
Adamantina	3,50	08/06/2016	07/01/2020
Itanhaém	3,50	07/12/2019	07/01/2020
Araras	3,40	01/01/2019	07/01/2020
Cubatão	3,40	23/12/2017	07/01/2020
São José do Rio Preto	3,30	06/01/2019	07/01/2020
Americo Brasiliense	3,25	09/07/2019	07/01/2020
Sumaré	3,20	28/03/2016	07/01/2020
Tupã	3,00	20/08/2018	07/01/2020
Dracena	2,55	23/02/2015	07/01/2020





Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Alpheu Grimello, 981, Taboão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smde@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsaude@braganca.sp.gov.br

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4034-7010

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Expediente

Jornalistas responsáveis

- Barbara Quadrini – MTB 88390/SP

- Veridiana Sanchez – MTB 63291/SP

